



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.º 003/2021, DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2021 "DISPÕE SOBRE
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ".**

FABIANO DOS SANTOS OLIVIERA,
Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas
atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da
Câmara Municipal de Juquiá, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 10 de
fevereiro de 2021.

FABIANO DOS SANTOS OLIVIERA
PRESIDENTE